



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1858

Protocolada em 02/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 840/2014
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/04/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, em toda a sua extensão, no Jardim Copacabana.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 21 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 840 /2014-CMM

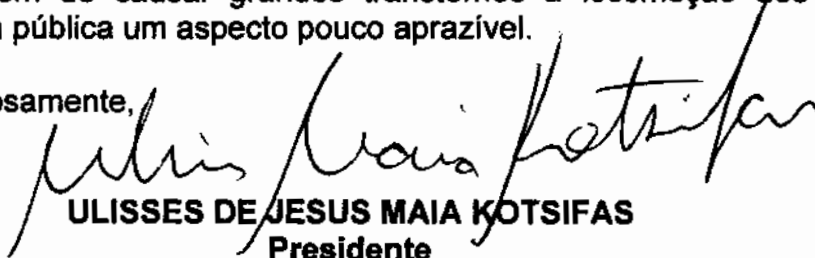
Maringá, 04 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, em toda a sua extensão, no Jardim Copacabana.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”